

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa Eletrônica n.º 001/2026**

**Processo Administrativo n.º 00155.000119/2026-66**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, em solução de Nuvem (“Cloud Computing”), com suporte e serviço de implementação e garantia, de solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada em ambiente de nuvem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES

Sr.(a) Agente de Contratação,

Em atendimento ao Aviso de Dispensa Eletrônica 001/2026 e seus anexos, encaminho nossa proposta comercial.

**NOME DA EMPRESA:**

CNPJ N.º: ..... ENDEREÇO: .....

CIDADE: .....CEP:.....ESTADO: .....

FONE: ..... E-MAIL: .....

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd Licenças	Prazo (Meses)	Valor Unitário Por Licença (R\$)	Valor Mensal	Valor Total (R\$)
1	MS Office 365 Standard	Licença	23	12			

**Valor total por extenso:**

**Validade da proposta:** 60 dias contados do prazo final para apresentação.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

- I- Foram examinadas, minuciosamente as normas e exigências da **Dispensa Eletrônica 001/2026** e que **temos conhecimento de todas as condições e prazos estabelecidos** no Aviso de Dispensa e seus anexos;
- II- Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços, objeto da referida Dispensa Eletrônica;
- III- Os serviços serão executados com a qualidade, prazo e condições fixadas no Termo de Referência;

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

- IV- Nos preços ofertados estão sendo computados todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto a ser contratado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como, também as despesas indiretas, dentre elas: deslocamentos, transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- V- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.

Local/Data

**(Assinatura; nome completo, e-mail, telefone do representante legal da empresa)**